



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 858/2019 DE 19/12/2019

Promovente:

Ver. SENIVAL MOURA

Ementa:

AUTORIZA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOLSÕES PARA PATINETES E BICICLETAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA**

Folha nº 01 do proc.
nº 1-858 de 20 19
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

PROJETO DE LEI Nº
858/2019

“Autoriza a construção e instalação de bolsões para patinetes e bicicletas nos pontos de ônibus de grande circulação de pessoas.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado na Cidade de São Paulo a construção e instalação de bolsões para patinetes e bicicletas nos pontos de ônibus de grande circulação de pessoas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de mobilidade e transportes, através da São Paulo Transportes e a Companhia de Engenharia e Tráfego deverão apresentar estudos de viabilidade para a instalação dos referidos bolsões.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes poderá firmar Parcerias Público Privado (PPP) para a construção, instalação e exploração dos bolsões. Parágrafo Único – O período de exploração dos bolsões não poderão ultrapassar 10 anos.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 30 dias, contados da data de sua publicação.

SENIVAL MOURA
Vereador/SP

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 3. 19, 12, 19
Ass: [assinatura]

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA**

Folha nº 02 do proc.
nº 1 - 858 de 20 19
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

JUSTIFICATIVA

Integrar todas as modalidades de transportes é fundamental para a mobilidade urbana e o desenvolvimento urbano de nossa Cidade. Nos últimos anos, São Paulo ganhou mais de 450 Kms de ciclofaixas e ciclovias, e a cada dia o número de ciclistas tem aumentado.

Os patinetes surgiram recentemente na Cidade com volume significativo ao ponto do Poder Executivo e, inclusive, o Poder Legislativo criar leis para sua regulamentação.

Portanto, pensar na integração das diversas modalidades de transportes é nossa responsabilidade.

Diante da relevância da matéria solicito aos nobres pares apoio para aprovação desta propositura.